



Prefeitura Municipal de Gramado

LEI Nº 3.488, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Institui nomenclatura de rua.

NESTOR TISSOT, Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida como rua T, situada entre as ruas Crescêncio Till e Mansueto Casagrande no loteamento Vila Olímpica, no bairro Várzea Grande, passa a denominar-se rua Pedro Bezzi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 07 de junho de 2016.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal de Gramado

Registre-se e Publique-se.
Em 07/06/2016.

Christiane Balzaretto Bordin
Secretária Municipal da Administração

PRO-REG-007